



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 183/2022, de autoria do
Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JORNALISTA FERNANDO FARIAS ROCHA a área pública do Município de Juiz de Fora, situada na esquina da Rua Doutor Luiz Paleta com a Rua Afonso Barra, Loteamento Jardim Valparaíso, Bairro Araújo, Região Urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2022.



Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal



Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

